



Câmara Municipal de Guataparã

Estado de São Paulo

PAUTA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA EM 31/05/2019.

-Projeto de Lei nº 18/2019, de autoria do Município, que dispõe sobre a abertura de créditos especiais e suplementares e da outras providências.

-Projeto de Lei Complementar nº 08/2019, de autoria do Município, que concede revisão geral anual prevista no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, aos servidores da Administração Municipal, na forma que específica.

-Projeto de Lei Complementar nº 09/2019, de autoria do Município, que altera o valor do auxílio alimentação dos servidores do Executivo Municipal, nos termos que específica.

Guataparã, 30 de maio de 2019.

João Anselmo Miranda
Presidente